



PORTARIA N° 044/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, Agente Administrativo, matrícula 2021083, a partir de 24 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 448/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 045/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Sr. THOMAS EDSON CORTEZ COELHO, Chefe de Gabinete, concedida pela portaria nº 142/2022.

Art. 2º - Período de férias do servidor elencado no art. 1º, passa a ser de 03/07/2023 a 12/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme Processo Administrativo nº 488/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de abril de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° : 007/2023
PROCESSO: 46/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa A.J. MUNIZ EVENTOS - ME

OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGENS EM LATÃO NOBRE E GALERIA EM ACRÍLICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

VALOR EMPENHADO: R\$ 28.760,00 (vinte e oito mil setecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2023

NÚMERO DO EMPENHO: 95/2023

P.T. 01.031.052.2.123

E.D. 3.3.90.39.00

PROCESSO N°	046/23
FOLHA N°	206
PÚBLICA	(99)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Lei nº nº. 8.666/93, e posteriores alterações e, subsidiariamente, pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Pela Lei 11488/2007 e Decretos Municipais 1743/17 e nº 2092/2019

Maurício Braga Mesquita
Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS N°.

017/2023

Exmo.Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

Associação Rio das Ostras de Apoio às Pessoas com Deficiência – AROAPcD

JUSTIFICATIVA

A referida moção é um reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Associação, com assistência, desportivo, saúde, educação, emprego, dança, arte e cultura, sociedade civil de duração indeterminada e sem fins lucrativos.

Esta é uma singela homenagem aos atletas e diretores: Antônia de Maria Vieira, Andrea dos Santos Fonseca, Angel Esteban Morote Ruiz, Alexandre dos Santos Nascimento, Alexandre da Silva Machado, Bruno Estevão Cardoso, Claudio Mussi Ribeiro, Carlos Ferreira Porto, Carlos Eduardo Caetano Vieira, Eugenio Archanjo Santanna Junior, Gréte Santos, Heraldo Alves de Oliveira, Julia Vieira Machado de Almeida, Jeane Felix Vânia de Souza, Leandro Gonçalves Marinho, Mariana Fonseca Rodrigues, Moisés Almeida Januário, Osmar da Silva dos Santos, Raphael Angel Ferreira Morote, Ricardo Alves Nunes, Ricardo Costa, Sergio Luiz Januário e Zoraida Souza Feitosa.

Em dezembro de 2022, o time dos Tubarões, da AROAPcD, sediados no município, participaram do Campeonato Estadual de Basquete Sobre Cadeiras de Rodas, que teve jogos realizados nas cidades de Campos dos Goytacazes, São Gonçalo e Niterói, jogos esses, classificatórios para uma vaga na primeira divisão nacional do basquete adaptado.

Com a presente moção legislativa, esse Edil tem a grata honra e satisfação de propor e entregar tal honraria.

Sala das Sessões, 28 de março de 2023.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

André dos Santos Braga
Vereador-Autor